

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N.º 2.621, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

FICA ALTERADO O ARTIGO 1°, INCISO I DO DECRETO N° 2.554, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MUZAMBINHO/MG**, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e na forma prevista no inciso IX do art. 77 da Lei Orgânica do Município, e

DECRETA:

- Art. 1º Fica alterado o artigo 1º, inciso I, do Decreto nº 2.554, de 19 de janeiro de 2023.
- $\$ 1° O artigo 1°, inciso I, do Decreto nº 2.554, de 19 de janeiro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:
 - "Art.1° (...)
 - I- Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
 - Daniela Bettelli Luft, CPF: 056.153.746-16, membro da equipe assistencial,
- -Paula Sebastiana Ribeiro Cruz, CPF: 05348306681, membro do setor administrativo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho, 29 de fevereiro de 2024

Paulo Sérgio Magalhães

Prefeito

Francisco Tarcízio Costa Chefe de Gabinete

Registrado e Publicado no local de costume, no saguão desta prefeitura.

Em 29/02/2024

Coalles